

G A Z E T A
E X T R A O R D I N A R I A
D O
R I O D E J A N E I R O .

TERÇA FEIRA 20 DE DEZEMBRO.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant.*

H O R A T .

Rio de Janeiro 20 de Dezembro.

*Continuação da Relação dos Despachos publicados no Faustissimo Dia
17 de Dezembro de 1808.*

- T**ENENTES Generaes graduados, *João Baptista de Azevedo Coutinho de Montawry. Carlos Antonio Napion.*
- O Alferes de Milicias da Capitania do Rio Grande, *José Lucas de Oliveira*, promovido a Capitão de Milicias aggregado á Companhia do Destricro da Capella dos Casaes de *Piratiry*.
- José Gomes Pinxo*, pela Restauração do Reino do *Algarve*, promovido a Sargento Mór de Milicias com o seu respectivo soldo, e com o commando da Fortaleza da Barra da Villa de *Olhão*.
- Francisco de Oliveira Bulhão*, Capitão de Granadeiros do Regimento de Milicias do *Maranhão*, promovido a Tenente Coronel aggregado ao mesmo Regimento.
- José Antonio do Passo*, Coronel de Infantaria, e Ajudante das Ordens da Pessoa do Conde da Ponte, Governador e Capitão General da Capitania da *Bahia*; fixado o serviço deste Official no exercicio das Ordens daquelle Governo.
- Luiz José Pinto Coelho de Andrade*, Capitão do Primeiro Regimento de Cavallaria do Exercito, attendendo aos Serviços de seu Pai e Tio, promovido ao Posto de Coronel aggregado ao Regimento de Milicias do Destricro de *Guaratyba*, continuando a vencer o soldo.
- O Padre *Bernardo Antonio Martins*, promovido a Capellão aggregado ao Regimento de Artilharia da Corte não vencendo soldo.
- Manoel Francisco de Miranda*, Secretario do Regimento de *Extremoz*, promovido a Capitão de Infantaria continuando na mesma commissão.

dens que V. A. R. for servido mandar-nos. *Sant-Iago de Cassem 8 de Setembro de 1808.* — *Carlos José de Souza*, Secretario da mesma a subscrevi — o Presidente *José Joaquim Salema de Andrade Guerreiro de Aboim* — Deputado o Prior *Bonifacio Gomes de Carvalho* — Deputado *José Sebastião Pinheiro* — Deputado Fiscal *José Felício Falcão Murzelo* — Deputado o Beneficiado *Bernardo Falcão Murzelo* — Deputado *Martins de Oliveira.* „

Resposta que deo á esta Carta o Regio Tribunal da Regencia.

“ O Patriotismo e admiraveis esforços das Provincias de *Portugal*, e do Reino dos *Algarves*; auxiliados pelas tropas de Sua Magestade *Britanica*, abençoados e protegidos visivelmente pela Divina Omnipotencia, expulsarão as tropas *Francezas*; removido assim o despotismo com que estas embaraçavão o exercicio do Governo, que o PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR estabeleceo pelo Decreto, e Instrucções de 26 de Novembro proximo passado: os Governadores *Francisco da Cunha e Menezes*, e *D. Francisco Xavier de Noronha*; com assistencia do Secretario *João Antonio Salter de Mendonça*, que se achão sem impedimento, convocarão o Conde Monteiro Mór, e *D. Miguel Pereira Forjaz*, Substitutos do Governador ausente *Marquez d’ Abrantes*, e do Secretario impedido, Conde de *S. Paio*, e todos continuão no exercicio de suas funções, suspensas desde o primeiro de Fevereiro do corrente anno. Elegêrão pelas faculdades do dito Decreto, e Instrucções, em lugar dos Governadores impedidos, *Principal Castro*, e *Pedro de Mello Breyner*, ao *Marquez das Minas*, e ao Reverendo Bispo do *Porto*; e mandão que tudo se trate, regule, e determine na conformidade das Leis, e costumes observados até ao dito primeiro de Fevereiro, sem a menor alteração.

“ E como a Junta d’essa Villa concorre com a sua fidelidade, zelo e fadigas, para a restauração da nossa liberdade, e suave Governo de S. A. R., e agora faz presente a sua obediencia, e profundo respeito: os Governadores louvão muito, e agradecem os serviços della, e dos leaes vassallos da mesma Villa, e de todas as mais que, seguindo o seu honrado exemplo, se lhe unirão: o que participa á mesma Junta, para que assim o tenha entendido, e communique a todas as ditas Villas. Deos guarde a Vv. mm. Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em 20 de Setembro de 1808. — *João Antonio Salter de Mendonça.* — Senhores Presidente, Deputados e Fiscal da Junta de *Sant-Iago de Cassem.* „

“ E sendo huma consequencia da dita resposta, a mais pública, e necessaria gratidão, patente o faz nesta Capital, e a todo o Reino, o primeiro Deputado da sobredita Junta. „

(Assignado)

O Prior *Bonifacio Gomes de Carvalho.*

Está no Prélo o Folheto intitulado — *Documentos officiaes publicados em Palermo por ordem de Sua Magestade Siciliana, os quaes manifestão, o que se tem passado em Roma depois da Notificação que fez publicar o Santissimo Padre no dia, em que entrarão as tropas Francezas naquella Cidade: dos quaes se vê claramente a conducta atroz, e impolitica do Imperador dos Francezes contra o Chefe da Religião Catholica, &c. &c.*; — Obra interessantissima.

A’ manhã Terça feita se darão ao Público varios despachos que sahirão no Faustissimo Anniversario da R. N. S.